



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DA PREFEITA**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.225 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**- Dispõe sobre a atualização da Taxa para Serviços de Publicidade Volante.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada para o exercício de 2018, a Taxa de Publicidade Volante, a ser paga pelas empresas de outros municípios que desejarem prestar tais serviços neste município, no valor de R\$ 73,25 (setenta e três reais e vinte e cinco centavos) por dia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

**Tatuí, 02 de janeiro de 2018.**

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2018.  
Neiva de Barros Oliveira.